



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 17 , DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n° 08191.120774/2019-86;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* n° 08191.002165/2020-80;

**RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n° 1015, de 27 de novembro de 2019, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* n° 08191.120774/2019-86.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**